

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2018- SMS

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE TAPERUABA EM SOBRAL- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado a empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede no município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, Fedegal, nº S/N, Centro, Tel. (88) 8106.5160, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-23, neste ato representado pelo seu representante legal o **SR. FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 274045-81 SSP/CE e do CPF nº 241.973.793-00, residente no município de Santana do Acaraú, estado do Ceará, domiciliado Rua Pedegal, nº S/N, CEP 62.150-000 doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **quinto** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato nº 193/2018-SMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** para Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE TAPERUABA EM SOBRAL, no Município de Sobral.


CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato nº **193/2018-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais por mais 30 (trinta) dias para a **VIGENCIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

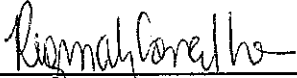
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.678
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



É, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 29 de Janeiro de 2020.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO


CPF nº **241.973.783-00**
CONTRATADO
S/O Expedito Serviços e Construções Ltda.
CNPJ: 07.461.059/0001-26

TESTEMUNHAS:

1.


CPF: 054.208.343-06

2.


CPF: 027.750.063-02

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Cuidadoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

29 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. João Marcos Rodrigues Seabra - Representante da Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio de sua Secretária, Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma do Centro de Saúde da Família do distrito de Jaibaras, no município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 29 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio de sua Secretária, Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.461.059/0001-26. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma do Centro de Saúde da Família do distrito de Taperuaba, no município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 29 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Expedito Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.580.751/0001-03, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a construção de praça na Várzea Grande, Bairro Dom Expedito, Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 065/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 96.907,25 (noventa e seis mil novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** JOSÉ STÊNIO ARAÚJO MENDES. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO - Representantes da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2020 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, neste ato representada por JOÃO LUIS DE CASTRO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 032/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de ABASTECIMENTO EM RAZÃO DO USO, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão do serviço de abastecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 82.292,46 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de imediato contado a partir da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo-Financeira da SEUMA, especialmente designada pela CONTRATANTE para esse fim. Sobral/CE, 29 de janeiro de 2020. **ASSINAM:** Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE João Luis de Castro - Representante da CONTRATADA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

PORTARIA Nº 61/2020 - SEUMA - Institui uma Comissão de Sindicância para apuração de fatos e irregularidades constantes no Processo nº P051930/2018. **A SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 2074/2018. **RESOLVE:** Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P051930/2018, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, todos lotados na Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente: I - Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Matrícula nº 27426, Coordenadora Administrativo-Financeira da SEUMA, na qualidade de Presidente; II - Alex Melo de Aguiar, Matrícula nº 263, Coordenador de Vistoria e Fiscalização da SEUMA, na qualidade de Membro; III - Francisco Nailton de Menezes, Matrícula nº 24883, Coordenador Administrativo-Financeiro da UGP - PRODESOL, na qualidade de Membro. Parágrafo Único. Caberá à Presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, sendo prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P106588/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - SME. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para a Escola José Peregrino de Vasconcelos, localizada na Rua Central, s/n, Patriarca, no Município de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 57.684,48 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.39.00.1.111.0000.00; 06.03.12.361.0005.2.10.7.3.3.90.39.00.1.113.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - (COELCE/ENEL), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. Sobral/CE, 03 de fevereiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 - SME - PROCESSO Nº P102316/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADO:** SR. PAULO CÉSAR DONATO DE ARAÚJO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2016 - SE, compreendendo o período de 17/01/2020 a 16/04/2020, que tem por finalidade a "contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel que contenha câmara frigorífica para uso exclusivo do setor de alimentação escolar, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos no anexo I do edital e na proposta da CONTRATADA". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Paulo César Donato de Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2018-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 722, de 29 de janeiro de 2020, página 02. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2018-SMS. LÊ-SE: EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2018-SMS. Sobral, 03 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SÍMBOLO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 41.562.372/0001-99. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PARA PINTURA destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 179/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente da Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. José Grijalba Mendes Parente. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0310/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0310/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 166/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 07.01.10.302.0072.2.316 .0000. 3.3.90.30.00.1.211 .0000. 00; 07.01.10.

302.0072.2.316 .0000. 3.3.90.30.00.1.214 .0000. 00; 07.01.10.301.0072.2.283 .0000. 3.3.90.30.00.1.211 .0000. 00 e 07.01.10.301.0072.2.283 .0000. 3.3.90.30.00.1.214 .0000. 00. para 07.01.10.301.0072.2.283 .33. 90.30.00.1214 .0000. 00; 07.01.10.301.0072.2.283 .33. 90.30.00.1211 .0000. 00; 07.01.10.302.0072.2.316 .33. 90.30.00.1214 .0000. 00; 07.01.10.302.0072.2.316 .33. 90.30.00.1211 .0000. 00; 07.01.10.305.0072.2.307 .33. 90.30.00.1214 .0000. 00, conforme o Processo nº P102990/2020. **DATA:** 03 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Dítimar de Oliveira Vasconcelos Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0123/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** I.C. RODRIGUES - HOSPITALAR EIRELI. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0123/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 169/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 07.01.10.302.072.2.316 .33. 90.91.00.01.01.03; 07.01.10.303.073.2291 .33. 90.30.00.01.01.09 para 07.01.10.303.0073.1289 .33. 90.30.00.1211 .0000. 00 e 07.01.10.303.0073.1289 .33. 90.30.00.1214 .0000. 00, conforme o Processo nº P105857/2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Italo Cordeiro Rodrigues. **DATA:** 03 de Fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 11/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 11/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 668 de 05 de novembro de 2019, **RESOLVE:** I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação: II. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Nascovante de Residência; k) Comprovação da titulação exigida no edital; l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q) Declaração de bens (ANEXO III); r) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 30 de janeiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO DE AB - ODONTÓLOGO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO
LUCIANA DELLAMANO CHACON	1ª	12 meses
ANDRÉ PEREIRA DE LIMA	2ª	
YVINA KARINE PARENTE CARNEIRO	3ª	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
País:		Cel.:
Mãe:		
Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Órgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção: